

PROGRAMA NACIONAL QUALIFICA MULHER

Foi publicado no Diário Oficial do dia 27/12/2022 o Decreto nº 11.309, que institui o Programa Nacional Qualifica Mulher, com a finalidade de fomentar ações de qualificação profissional, de trabalho e de empreendedorismo, para promover geração de emprego e renda para mulheres em situação de vulnerabilidade social, com vistas à sua projeção econômica.

O Programa Nacional Qualifica Mulher atenderá, prioritariamente, mulheres que se encontram nas seguintes condições:

- Que possuam renda mensal de até um salário mínimo e meio;
- Que tenham o ensino fundamental incompleto; e
- Que sejam vítimas de violência doméstica.

São objetivos do Programa Nacional Qualifica Mulher:

- Desenvolver ações de educação profissional, a fim de aumentar a empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade e sua capacidade para o exercício de qualquer trabalho;
- Acompanhar e estimular o desenvolvimento de políticas voltadas à ampliação de direitos sociais ligados à projeção econômica das mulheres, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade;
- Promover ações que contribuam para a valorização do direito das mulheres ao trabalho, à cidadania, à dignidade, ao respeito e à mitigação da violência e da discriminação contra as mulheres;
- Promover medidas que contribuam para o desenvolvimento e para a sustentabilidade financeira de mulheres em situação de vulnerabilidade, com vistas à garantia de sua projeção econômica;
- Fomentar a inserção e a reinserção de mulheres mães no mercado de trabalho, a conciliação entre trabalho e família e a equidade e corresponsabilidade no lar;
- Contribuir para iniciativas destinadas à ampliação da oferta de microcrédito para o empreendedorismo feminino.



O Programa é constituído por três eixos que, por meio de várias iniciativas, incentivarão o desenvolvimento de ações voltadas à inserção ou reinserção das mulheres no mercado de trabalho, com vistas a obter trabalho digno e oportunidades de projeção econômica e social. São eles:

- Eixo Qualifica/Capacita;
- Eixo Qualifica/Empreende;
- Eixo Qualifica/Concretiza.

A execução do Programa Nacional Qualifica Mulher poderá ser realizada por meio de redes de parcerias com os Poderes Públicos Federal, Estadual, Distrital e Municipal e com órgãos, entidades e instituições, públicos e privados.

O Decreto nº 11.309/2022 entrou em vigor na data de sua publicação e para acessar seu texto completo clique aqui.